



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

Portaria Nº 60/2011

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **JOSÉ GILMAR FURTADO**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com o art. 91, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, uma Comissão Especial com a finalidade de analisar e estudar o Veto ao *Projeto de Lei nº 362/2011, que institui a obrigatoriedade da Administração Pública de Formiga nomear todos os aprovados em concurso público.*

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

Mauro César Alves de Sousa – Presidente

Cid Corrêa Mesquita – Relator

José Geraldo da Cunha – Membro

Suplentes:

Dr. Reginaldo Henrique dos Santos – Presidente

Rosimeire Ribeiro de Mendonça – Relatora

Gonçalo José de Faria – Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 13 de julho de 2011.

José Gilmar Furtado
Vice-Presidente